

PORTARIA N.º 336/2022 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO
DE DIFÍCIL ACESSO A
PROFESSOR MUNICIPAL**

LUÍS HENRIQUE KITTEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n.º 1.643/2006, alterada pela Lei Municipal n.º 1.936/2013 e,

CONSIDERANDO, o memorando n.º 290/2022 da Secretaria de Educação e Desporto,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder Gratificação de Difícil Acesso, nos percentuais de 15,0% + 6% (quinze por cento mais seis por cento) sobre o valor do Padrão Referencial dos Professores Municipais, ao Professor **CIRILO HOCH CONCATTO DA ROSA**, matrícula 3113, no período de 14 de fevereiro de 2022 a 16 de dezembro de 2022.

Art. 2.º A concessão de que trata o artigo anterior é referente a carga horária de 12 (doze) horas semanais na EMEF Santo Antônio e 08 (oito) horas semanais na EMEF Três de Maio.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 03 de fevereiro de 2022.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

SAMUEL PRETZEL
Secretário de Administração e Gestão Substituto